



Câmara Municipal de Governador Lindenberg  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**

**“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO  
DE 2017”.**

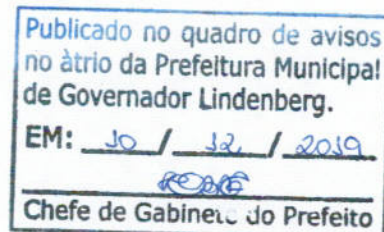
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O  
PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica por força deste DECRETO aprovadas as Contas do Executivo Municipal no Exercício de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2019.



*Alaídio Alves dos Santos*  
**ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**